



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 092/2022 - P.M.L.P.**

Às 14:00 (catorze horas) do dia 14 (catorze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a construção de uma obra de arte especial, uma ponte, em concreto armado/protendido sobre o Rio Sorocaba, incluindo demolição da ponte existente localizada na avenida Oriente no Município de Laranjal Paulista, Convênio nº 102243/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços correlatos em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder ao julgamento em sessão interna, da documentação apresentada pelas empresas participantes da sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2.022, quais sejam: CONSTRUTORA ERP LTDA e CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Em seguida, foram analisados a documentação e questionamentos apresentados pelas licitantes pela Comissão de Licitações e Unidade Requisitante que decidiram não acatar os apontamentos e HABILITAR a empresa CONSTRUTORA ERP LTDA. Acatando os apontamentos ante o descumprimento do subitem 5.1.10.1.2, alínea a, do edital que assim estabelece: "5.1.10.1.2 - Para avaliação e validação dos atestados de capacidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante, a Comissão de Licitação levará em conta, como parcelas de maior relevância: a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, por meio de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, EM NOME DA LICITANTE, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU; foi declarada INABILITADA a empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por não atender aos requisitos com os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro